



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO RESPOSTA RECURSO
HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 – PMB

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTRAVASOR DO RIO DA BARRA, TRAVESSIA DA RUA LEÃO MARINHO E PAVIMENTAÇÃO DE RECHO DA RUA ESQUILO NO BAIRRO JOSÉ AMÂNDIO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.”

Após análise das razões do recurso a Comissão Permanente de Licitações declara PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso interposto pela FJ CONSTRUTORA LTDA EPP,

Diante do exposto são declaradas HABILITADAS à próxima fase do certame as empresas: RMD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, MULTIPLOS SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME, DJP CONSTRUÇÕES LTDA, RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA, PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA e FJ CONSTRUTORA LTDA EPP,

A Comissão Permanente de Licitações declara ainda que a sessão de abertura de propostas será dia 09/02/2018 às 15:30hs.

Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 07 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração